DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 10 de março de 2025 **Ano IX | Edição nº 1530**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Aviso de Contratação Direta 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 18
Convocação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.796 DE 06 DE MARÇO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 002/2022 para provimento de cargos;

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 002/22, para o cargo de COVEIRO,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
5°	RAFAEL AUGUSTO PINTO	33.780.362-6	315.273.208-20	12941270258

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa 1 Nível I, da Lei Municipal Complementar nº 1.815 DE 15.03.2024 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 06 de Março de 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Março de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.800 DE 07 DE MARÇO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos;

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/24, para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
2°	ALINE BEATRIZ GALLI	48.469.031-0	421.176.208-76	21208290586

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa 16 Nível I, da Lei Municipal Complementar nº 1.815 DE 15.03.2024 e com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 07 de Março de 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 07 de Março de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone (16) 3345-9000

Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.797 DE 06 DE MARÇODE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **NOMEAR** para o cargo de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços**, de provimento "Em Comissão" o Senhor LUIZ CARLOS GABINI JUNIOR, RG n°21.505.768-5 , CPF nº 339.292.028-24 e PASEP 19038893208, com vencimentos equivalentes a faixa 23, Nível IV, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Complementar 1.815 de 15/03/2024.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 06 de Março de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Março de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.798 DE 06 DE MARÇO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **NOMEAR** para o cargo de **Gestor de Habitação**, de provimento "Em Comissão" o Senhor PAULO SERGIO BARBOSA MORAES, RG n°13.907.184-2 , CPF nº 037.052.398-99 e PASEP 12112108206, com vencimentos equivalentes a faixa 20, Nível II, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Complementar 1.815 de 15/03/2024.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 06 de Março de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Março de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.795 DE 06 DE MARÇO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos;

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/24, para o cargo de CUIDADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
5º	JULIANA RITA ROGANTI	46.193.193	407.276.738-74	20218001597

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa 4 Nível I, da Lei Municipal Complementar nº 1.815 DE 15.03.2024 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 06 de Março de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Março de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.794 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Dispõe sobre a retificação do mês de emissão da Portaria nº 3.770, de 04 de *Janeiro* de 2.025"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere

RESOLVE

1 – Altera o mês da Portaria nº 3.770, onde se lê 04 DE **JANEIRO** DE 2025 leia-se 04 DE **FEVEREIRO** DE 2025**;**

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 26 de Fevereiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 26 de Fevereiro de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/03/2025 A 13/03/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO

O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/categoria/17/dispensa-de-licitacao/

O cadastro das propostas e documentos de habilitação deverá ser feito no Portal de Compras através do sítio eletrônico oficial:
http://www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Dourado, 10 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratação

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 000018/25

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: Alfalagos Ltda CNPJ nº 05.194.502/0001-14
Descrição da contratação	Medicamentos dispensação Farmácia Municipal	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.07 DEPARTAMENTO SAÚDE** **02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Ficha 87 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO** **Ficha 88 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Parecer Jurídico	Constam nas Fls. 438 a 444	
Valor Contratado	13.197,00 (treze mil, cento e noventa e sete reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 000018/25

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: Ativa Comercial Hospitalar Ltda CNPJ nº 04.274.988/0001-38
Descrição da contratação	Medicamentos dispensação Farmácia Municipal	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.07 DEPARTAMENTO SAÚDE** **02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Ficha 87 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO** **Ficha 88 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Parecer Jurídico	Constam nas Fls. 438 a 444	
Valor Contratado	5.809,00 (cinco mil, oitocentos e nove reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 000018/25

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 54.388.280/0001-86
Descrição da contratação	Medicamentos dispensação Farmácia Municipal	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.07 DEPARTAMENTO SAÚDE** **02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Ficha 87 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO** **Ficha 88 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Parecer Jurídico	Constam nas Fls. 438 a 444	
Valor Contratado	2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 000018/25

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda CNPJ nº 56.081.482/0001-06
Descrição da contratação	Medicamentos dispensação Farmácia Municipal	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.07 DEPARTAMENTO SAÚDE** **02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Ficha 87 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO** **Ficha 88 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Parecer Jurídico	Constam nas Fls. 438 a 444	
Valor Contratado	4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 000018/25

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: Franhan & Roganti Ltda - ME CNPJ nº 18.429.105/0001-26
Descrição da contratação	Medicamentos dispensação Farmácia Municipal	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.07** **DEPARTAMENTO SAÚDE** **02.07.01** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Ficha 87** **3.3.90.30.00** **MATERIAL DE CONSUMO** **Ficha 88** **3.3.90.32.00** **MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Parecer Jurídico	Constam nas Fls. 438 a 444	
Valor Contratado	2.542,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 000018/25

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: Kenan Medicamentos LTDA ME CNPJ nº 21.257.684/0001-81
Descrição da contratação	Medicamentos dispensação Farmácia Municipal	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.07 DEPARTAMENTO SAÚDE** **02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Ficha 87 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO** **Ficha 88 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Parecer Jurídico	Constam nas Fls. 438 a 444	
Valor Contratado	8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 000018/25

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda CNPJ nº 49.228.695/0001-52
Descrição da contratação	Medicamentos dispensação Farmácia Municipal	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.07 DEPARTAMENTO SAÚDE** **02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Ficha 87 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO** **Ficha 88 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Parecer Jurídico	Constam nas Fls. 438 a 444	
Valor Contratado	3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 000018/25

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: Comercial Cirurgica Rioclarense CNPJ nº 67.729.178/0004-91
Descrição da contratação	Medicamentos dispensação Farmácia Municipal	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.07 DEPARTAMENTO SAÚDE** **02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Ficha 87 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO** **Ficha 88 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Parecer Jurídico	Constam nas Fls. 438 a 444	
Valor Contratado	629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 000018/25

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 05.847.630/0001-10
Descrição da contratação	Medicamentos dispensação Farmácia Municipal	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.07 DEPARTAMENTO SAÚDE** **02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Ficha 87 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO** **Ficha 88 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
Parecer Jurídico	Constam nas Fls. 438 a 444	
Valor Contratado	10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2025

"Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025 para o Ano Letivo de 2025 em virtude da desistência de Professores Contratados".

O PREFEITO MUNICIPAL, **LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 001/2025

RESOLVE:

Artigo 1° - CONVOCAR, **respeitando a continuidade da ordem classificatória**, os **PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**, para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes em virtude da desistência de Professores Contratados através da Convocação nº 01/2025, de acordo com as modalidades, local e cronograma abaixo especificados:

LOCAL: AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

DATA: 12 DE MARÇO DE 2025

CRONOGRAMA:

MODALIDADE	HORÁRIO
Professor PEB II - Língua Portuguesa	08:00
Professor PEB II - Ciências	08:20
Professor Educação Especial - PEE	08:40

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Processo Seletivo nº 001/2025**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidirá dando o voto de minerva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Artigo 4º - **Os CANDIDATOS APROVADOS** e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino, 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 5º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha Cargo Público e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá apresentar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes;

Artigo 6º - O não comparecimento do **CANDIDATO APROVADO** configura desistência da vaga e exclusão da lista de classificação;

Artigo 7º - **A CONVOCAÇÃO** estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO do CANDIDATO APROVADO**. No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL